



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 228/2022 – GPE.

Ipatinga, 09 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que que *“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, para a ampliação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia.”*

A presente Proposição visa à autorização legislativa para o repasse de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílio, no montante de R\$ 9.433,96 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), proveniente da Resolução SES/MG n.º 7.796, de 21 de outubro de 2021, que *“Dispõe sobre a ampliação da Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH/MG) e estabelece incentivo de custeio e investimento, em parcela única, para os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE)”*.

Os recursos serão aplicados em ações de investimento, conforme previsto na referida Resolução e em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, na qual define *“42 – Auxílios Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas do governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n.º101, de 2000”*.

Informamos, ainda, que os valores do repasse à entidade estão consignados no Orçamento vigente, na dotação 2.21000.007.10.302.0004.2089 – Manutenção do Serviço de Regulação.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em regime de urgência, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 202
Protocolo n.º
Data 09/09/22
Horário 16:11
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
Legislação Financeira
Para Fins de Parecer
em 09/09/22
Prazo para Parecer
19/09/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 201 /2022

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, para a ampliação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, no valor R\$ 9.433,96 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Os recursos a serem repassados à *Fundação São Francisco Xavier* são decorrentes do Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Resolução SES/MG n.º 7.796, de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 09 de setembro de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA